

PORTARIA Nº. 530 /2016, DE 08 DE Junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 134 emitida pela Pró-reitoria de pesquisa e de pós-graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da assessora técnica **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** em razão de organizar e conduzir a reunião da comissão Pró-comitê de bacia hidrográficas dos rios Santo Antônio e Santa Tereza e bacias urbanizadas de Gurupi que será realizado em Alvorada-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, Matrícula: 2440, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada-TO

Período: 10.06.2016 a 10.06.2016

Objetivo: Em razão de organizar e conduzir a reunião da comissão Pró-comitê de bacia hidrográficas dos rios Santo Antônio e Santa Tereza e bacias urbanizadas de Gurupi que será realizado em Alvorada-TO.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de _____ de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

